



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E

FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 40/2020
00018

EMENDA Nº

PROPOSIÇÃO: PLN 40/2020

Data: 27/10/2020

SF/20446.26759-08

SUPLEMENTAR (ANEXO I)

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.511.2222.7656.001

Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos).

GND:4 MOD:40 Fonte:300

VALOR: **R\$ 50.000.000,00**

CANCELAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Funcional Programática: **28.846.0910.00128.0002**

Ação: Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

GND: 3 MOD: 80 Fonte: 144

VALOR: **R\$ 50.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer e implementar políticas públicas no Estado do Maranhão, por meio da FUNASA, como implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais.

3811 – ROBERTO ROCHA – PSDB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.